

# **Boletim de Serviço**

**nº 1209, de 09 de dezembro de 2021**

**Secretaria-Geral**

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

*nº 1209, quinta-feira, 09 de dezembro de 2021*

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Vice-Presidente

## SUMÁRIO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.....	5
RETIFICAÇÃO.....	5
Retificação de 09 de dezembro de 2021 .....	5
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	5
NOMEAÇÃO .....	5
Portaria-SEI nº 2360, de 08 de dezembro de 2021 .....	5
Portaria-SEI nº 2361, de 08 de dezembro de 2021 .....	6
Portaria-SEI nº 2362, de 08 de dezembro de 2021 .....	6
Portaria-SEI nº 2363, de 08 de dezembro de 2021 .....	6
Portaria-SEI nº 2364, de 08 de dezembro de 2021 .....	7
Portaria-SEI nº 2365, de 08 de dezembro de 2021 .....	7
Portaria-SEI nº 2366, de 08 de dezembro de 2021 .....	8
Portaria-SEI nº 2374, de 08 de dezembro de 2021 .....	8
Portaria-SEI nº 2375, de 08 de dezembro de 2021 .....	9
Portaria-SEI nº 2376, de 08 de dezembro de 2021 .....	9
SUBSTITUIÇÃO .....	9
Portaria-SEI nº 2370, de 08 de dezembro de 2021 .....	9
MOVIMENTAÇÃO.....	10
Portaria-SEI nº 2355, de 08 de dezembro de 2021 .....	10
Portaria-SEI nº 2356, de 08 de dezembro de 2021 .....	10
Portaria-SEI nº 2357, de 08 de dezembro de 2021 .....	11
Portaria-SEI nº 2358, de 08 de dezembro de 2021 .....	11
Portaria-SEI nº 2359, de 08 de dezembro de 2021 .....	12
Portaria-SEI nº 2367, de 08 de dezembro de 2021 .....	12
Portaria-SEI nº 2368, de 08 de dezembro de 2021 .....	13
Portaria-SEI nº 2369, de 08 de dezembro de 2021 .....	13
Portaria-SEI nº 2371, de 08 de dezembro de 2021 .....	14
Portaria-SEI nº 2372, de 08 de dezembro de 2021 .....	14
Portaria-SEI nº 2373, de 08 de dezembro de 2021 .....	15
REINTEGRAÇÃO .....	15
Portaria-SEI nº 2354, de 08 de dezembro de 2021 .....	15
RETIFICAÇÃO.....	16

Retificação de 09 de dezembro de 2021 .....16

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

### RETIFICAÇÃO

#### **Retificação de 09 de dezembro de 2021**

Na Portaria-SEI nº 187, de 06 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1208, de 08 de dezembro de 2021, onde se lê: "Art. 1º Designar, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 22/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de suporte técnico e fornecimento de licenças de softwares de banco de dados MySQL, decorrente da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 16/2021, promovido pela Central de Compras do Ministério da Economia, a fim de atender às necessidades da Rede Ebserh, os seguintes colaboradores:" leia-se: "Art. 1º o objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para ministrar Programa de Comunicação Corporativa para turma *in company* com no mínimo 60 e no máximo 80 colaboradores das áreas de comunicação da rede Ebserh, conforme especificações do Termo de Referência e seus anexos. "

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### NOMEAÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 2360, de 08 de dezembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear CESAR AUGUSTO DIAS DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1611276, para exercer o cargo de Coordenador(a) de Gestão da Rede, junto à Vice-Presidência, da Ebserh-Sede, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Supervisor(a) de Relacionamento com os HUFs, junto à Coordenadoria de Gestão da Rede, da Vice-Presidência, da Ebserh-Sede.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 13 de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 2361, de 08 de dezembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear FERNANDA ALBUQUERQUE PEREIRA COCENTINO, matrícula Siape nº 1013886, para exercer o cargo de Supervisor(a) de Relacionamento com os HUFs, junto à Coordenadoria de Gestão da Rede, da Vice-Presidência, da Ebserh-Sede, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Supervisor(a) de Desempenho dos HUFs, junto à Coordenadoria de Gestão da Rede, da Vice-Presidência, da Ebserh-Sede.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 13 de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 2362, de 08 de dezembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear JULIANA PASCUALOTE LEMOS DE ALMEIDA, matrícula Siape nº 2030681, para exercer o cargo de Supervisor(a) de Desempenho dos HUFs, junto à Coordenadoria de Gestão da Rede, da Vice-Presidência, da Ebserh-Sede.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 13 de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 2363, de 08 de dezembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear YASCARA PINHEIRO LAGES PINTO, matrícula Siape nº 1005513, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Especialidades Clínicas, junto ao Setor de Cuidados Especializados, da Divisão Médica, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 2364, de 08 de dezembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear TEREZINHA DE FATIMA NEVES SENA SILVA, matrícula Siape nº 3013943, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques, junto ao Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 2365, de 08 de dezembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear RAFAEL CAMPOS OLIVEIRA JORDAO, matrícula Siape nº 2159248, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, junto à Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 2366, de 08 de dezembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear ELISANGELA MIRANDA DA SILVA, matrícula Siape nº 2101381, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira, junto ao Setor de Gestão Orçamentária e Financeira, da Divisão de Administração e Finanças, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), da rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Pagamento da Despesa, junto ao Setor de Orçamento e Finanças, da Divisão Administrativa Financeira, do HC-UFTM, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 2374, de 08 de dezembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear RAIMUNDO HOLLAND MOURA DE QUEIROZ FILHO, matrícula Siape nº 3980053, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Engenharia Clínica, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 2375, de 08 de dezembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear TATHIANE RIBEIRO DA SILVA, matrícula Siape nº 1912872, para exercer o cargo de Auditor(a), da Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 2376, de 08 de dezembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear POLYANA DE SOUSA ALMEIDA, matrícula Siape nº 2232643, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Administração de Pessoal, junto à Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

**SUBSTITUIÇÃO**

**Portaria-SEI nº 2370, de 08 de dezembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª

Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar ADRIANA ANUNCIATTO DEPIERI, matrícula Siape nº 1421540, substituto(a) do cargo de Coordenador(a) de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde da Ebserh, no período de 20 a 24 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

## **MOVIMENTAÇÃO**

### **Portaria-SEI nº 2355, de 08 de dezembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de CHRISTIEN DANNEMBERG DA CUNHA, matrícula Siape nº 2347787, médico(a) - neurocirurgia, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg) para o Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 08 de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

### **Portaria-SEI nº 2356, de 08 de dezembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª

Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de DANIELLE MOTA FERNANDES, matrícula Siape nº 2069092, biomédico(a), do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI) para o Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 17 de janeiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 2357, de 08 de dezembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter provisório e por interesse da empresa, para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, de TATHIANE RIBEIRO DA SILVA, matrícula Siape nº 1912872, enfermeiro(a), do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) para a Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 23 de janeiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 2358, de 08 de dezembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no

artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de BASIA MENEZES HAGEN, matrícula Siape nº 3127054, enfermeiro(a), do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR) para o Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 24 de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 2359, de 08 de dezembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de ROZIVANIA RODRIGUES DO NASCIMENTO SILVA, matrícula Siape nº 2347012, técnico(a) em enfermagem, do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 22 de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 2367, de 08 de dezembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de PAULO ALVES BEZERRA MORAIS, matrícula Siape nº 2121296, médico(a) - cirurgia geral, do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes) para o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 2368, de 08 de dezembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de LILIANA IAPEQUINO MORAIS, matrícula Siape nº 2383951, médico(a) - medicina intensiva pediátrica, do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes) para o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 2369, de 08 de dezembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de CLAYRA RODRIGUES DE SOUSA MONTE ARAUJO, matrícula Siape nº 1369663, enfermeiro(a), do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS) para o Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 06 de janeiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 2371, de 08 de dezembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, de forma temporária, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência de cônjuge, a pedido de GABRIELA FAVORETTO TEIXEIRA, matrícula Siape nº 1100004, Farmacêutico, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB) para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 24 de janeiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 2372, de 08 de dezembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, de forma definitiva, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência de cônjuge, a pedido de EVA REGINA VALADARES DA SILVA MIRAGLIA, matrícula Siape nº 3133645, enfermeiro(a) - enfermagem em prevenção e controle de infecção hospitalar, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) para o Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 05 de janeiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

#### **Portaria-SEI nº 2373, de 08 de dezembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, de forma definitiva, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência de cônjuge, a pedido de MYRNA MAYRA BEZERRA, matrícula Siape nº 2167290, enfermeiro(a), do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

### **REINTEGRAÇÃO**

#### **Portaria-SEI nº 2354, de 08 de dezembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no

artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0010393-09.2021.5.03.0173, 6ª Vara do Trabalho Uberlândia-MG, resolve:

Art. 1º Reintegrar GABRIELA DYONISIO, matrícula Siape nº 1554942, no cargo temporário de enfermeiro(a) - 36 h, com lotação no Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), filial da Ebserh, em virtude de decisão judicial prolatada nos autos do processo nº 0010393-09.2021.5.03.0173.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 06 de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

## **RETIFICAÇÃO**

### **Retificação de 09 de dezembro de 2021**

Na Portaria-SEI nº 2281, de 02 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1204, de 02 de dezembro de 2021, onde se lê: “Art. 1º ...do cargo de Chefe da Unidade de Compras e Licitações, junto ao Setor de Administração, da Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa...”, leia-se: “Art. 1º ...do cargo de Chefe da Unidade de Compras, junto ao Setor de Administração, da Divisão Administrativa Financeira...”.